



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GIOVANNA KAPASI TRAMUJAS

RELATÓRIO FINAL

(08/2020 a 07/2021)

PROGRAMA DE IC:

- PIBIC
- PIBIC Af
- PIBIC EM
- PIBITI

MODALIDADE:

- CNPq
- UFPR TN
- Fundação Araucária
- Voluntária

**O PLANO DE REMODELAÇÃO DE CURITIBA (1913-1916)
E A EXPANSÃO URBANA**

Relatório apresentado à Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial da conclusão das atividades de Iniciação Científica ou Iniciação em desenvolvimento tecnológico e Inovação - Edital 2020
Orientador(a): Prof.(a). Elizabeth Amorim de Castro
Título do Projeto: AS INTERFACES ENTRE MODERNIZAÇÃO, ARQUITETURA, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL NAS CIDADES PARANAENSES.

CURITIBA

2021

1. RESUMO

O presente trabalho consistiu na pesquisa e análise do Plano de Remodelação de Curitiba (1913-1916), tendo como ênfase o fenômeno da expansão urbana. O estudo objetivou inserir o plano, elaborado e implementado pelo prefeito-engenheiro Cândido Ferreira de Abreu, nos contextos urbanísticos europeu e nacional do final do século XIX e início do XX, investigou a sua forma de participação na ampliação territorial da cidade e verificou sua materialização no espaço. O tema justificou-se pela escassa quantidade de trabalhos acadêmicos relativos à história da urbanização de Curitiba, em contraposição aos demais centros urbanos brasileiros. A pesquisa, de caráter teórico-conceitual e de cunho exploratório, estruturou-se em quatro etapas: caracterização dos contextos urbanísticos europeu (1ª), brasileiro (2ª) e de Curitiba (3ª), análise do Plano de Remodelação sob a ótica da expansão urbana e da legislação pertinente ao tema e verificação de sua efetiva aplicação com a apresentação de estudos de caso (4ª). Amparadas por uma revisão bibliográfica, as duas primeiras etapas basearam-se na análise do contexto urbanístico, identificando as principais diretrizes relacionadas à expansão urbana. Nas duas etapas seguintes foi realizada, além da revisão bibliográfica, a análise de fontes primárias como relatórios e mensagens de governo, legislação, desenhos cartográficos e periódicos, buscando apreender como a expansão urbana foi idealizada e organizada pela municipalidade. A identificação e sistematização das diretrizes urbanísticas impostas pela legislação do período estudado possibilitou a análise de sua efetiva aplicação em quatro loteamentos aprovados na região oeste da cidade: Planta Anna Mann, Planta Áurea, Planta Dr. Antônio Cândido e Planta Schimmelpfeng. Os resultados da pesquisa revelaram que o Plano de Remodelação de Curitiba adotou princípios e referenciais urbanísticos vigentes no contexto mundial e nacional; os temas expansão urbana e ordenação do território foram objetos das ações e da legislação do governo municipal; e as diretrizes urbanísticas impostas na normatização foram aplicadas parcialmente nos estudos de caso.

Palavras chave: Urbanismo, Plano de Remodelação de Curitiba, Expansão urbana.

2. INTRODUÇÃO

O final do século XIX representou um contexto caótico para as cidades europeias, no qual a industrialização e o crescimento acelerado das suas últimas décadas levaram a uma série de problemas urbanísticos e sanitários. O início do século XX, por sua vez, trouxe a necessidade de um processo de compatibilização e adaptação da estrutura urbana existente às novas demandas relativas ao crescimento econômico e populacional. (ZUCCONI, 2009). Os planos de remodelação foram elaborados com o objetivo de renovar, modernizar e ampliar as cidades, principalmente por meio de medidas higienistas. As cidades brasileiras situaram-se nesse contexto como agentes importadores dos modelos europeus, destacando-se principalmente a importação do modelo parisiense, de forma a adequar seus ideais originais às necessidades urbanas próprias da recém-proclamada Primeira República. (RIBEIRO; CARDOSO, 2015). Diversas foram as cidades envolvidas em planos modernizadores, sendo Curitiba um dos exemplares com seu Plano de Remodelação de 1913.

Após uma análise geral, constatou-se interesse em realizar a presente pesquisa devido à escassez de trabalhos acadêmicos no que tange a cidade de Curitiba dentro do contexto histórico apresentado. Tal realidade tornou-se instigante, tendo em vista a variedade de trabalhos sobre diversas cidades brasileiras no final do século XIX e começo do XX. A pesquisa possuiu como objetivo, portanto, caracterizar e analisar o Plano de Remodelação de Curitiba (1913-1916) de modo a inseri-lo no contexto urbanístico do período e verificar sua materialização no espaço sob a ótica da expansão urbana.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1 CONTEXTO URBANÍSTICO MUNDIAL NO SÉCULO XIX

As cidades no século XIX tiveram suas dinâmicas urbanas intensamente modificadas devido aos processos decorrentes da Revolução Industrial. O acelerado crescimento urbano, acompanhado da desordem e falta de planejamento na implantação e regulamentação da estrutura industrial resultou em graves problemas ambientais, sanitários, circulatórios e de saúde pública. (MUMFORD, 2001). O historiador Lewis Mumford apontou para o surgimento acelerado de cortiços,

consequência do despreparo das cidades em receber e acomodar a nova população vinda do campo.

Nas novas cidades industriais, estavam ausentes as tradições mais elementares de serviços públicos municipais. Bairros inteiros às vezes ficavam sem água até mesmo nas bicas locais [...]. Com essa falta de água para beber e lavar, não admira que se acumulassem imundices. Os esgotos abertos, não obstante o mau cheiro que produziam, indicavam relativa prosperidade municipal [...]. Casas abandonadas, de propriedade incerta, eram usadas como hospedarias, com quinze ou vinte pessoas num só quarto. (MUMFORD, 2001, p. 501.)

O urbanismo emergiu nesse contexto como uma disciplina preocupada em solucionar os problemas urbanos apresentando uma visão geral da cidade. A medicina urbana¹, observada principalmente na França do século XIX, emergiu como uma resposta aos problemas sanitários, de forma a incitar o desenvolvimento de uma série de intervenções orientadas pelos conhecimentos técnicos higienistas. (FOUCAULT, 1979). Dessa forma, buscando estruturar um conjunto de ações do Estado sobre a cidade, o urbanismo aliou os conhecimentos higienistas à medicina urbana e às tecnologias decorrentes da industrialização. Tais associações resultaram nos Planos de Remodelação das cidades, de maior abrangência quando comparados às antigas ações pontuais de embelezamento realizadas nas cidades ilustradas do século XVIII. (ZUCCONI, 2009).

O plano de Haussmann para Paris, em meados do século XIX, pode ser visto como um dos exemplos mais notórios de Planos de Remodelação. As ações de Haussmann objetivaram a modernização da cidade parisiense através da organização do crescimento territorial, da implantação de parques e praças, da criação de infraestrutura, como as redes hidrossanitária, viária e de iluminação pública a gás, além da criação de políticas de embelezamento. (MUMFORD, 2001). Guido ZUCCONI (2009) vai de encontro com tal questão a partir da observação de um sincronismo nas intenções urbanizadoras observadas ao longo do território europeu, apontando para a replicação do modelo Haussmaniano em diversas outras cidades europeias.

Em relação à expansão urbana, os Planos de Remodelação tinham como intuito dar uma solução adequada – e planejada – para o crescimento populacional, estando atrelada diretamente à necessidade da expansão territorial e, em muitos casos, à derrubada das antigas muralhas das cidades. Os limites urbanos modernos tornam-se menos visíveis, constituídos por estruturas viárias circundantes aos centros urbanos e

¹A medicina urbana foi caracterizada pelo filósofo Michel Foucault como parte integrante da medicina social. Precursora da medicina moderna, a medicina social abarca a medicina do Estado, medicina urbana e a medicina da força de trabalho. Dentro de tal contexto, a medicina urbana caracterizou-se como uma medicina social estruturada a partir de ações de urbanização. (FOUCAULT, 1979).

sendo observados principalmente como anéis nas cidades mais radiais. Tal fenômeno possibilitou a ampliação urbana, sujeita ao planejamento de novas áreas das cidades, tais como áreas residenciais suburbanas, vilas operárias, setores fabris, ou até mesmo áreas destinadas para a realocação de importantes atividades municipais, como lixões, cemitérios e matadouros. A expansão urbana implicou, dessa forma, na necessidade de interligação entre velhos polos das cidades e os novos polos que foram sendo constituídos ao longo de tal processo. (ZUCCONI, 2009).

Os subúrbios foram exemplos notórios de empreendimentos resultantes do planejamento de novas áreas residenciais, observados ainda no século XIX e amplamente intensificados a partir do século XX. Impulsionados pela visão romântica do natural e do selvagem, tais empreendimentos procuravam maior contato com a natureza através de uma concentração urbana de menor escala localizada próxima ao ambiente bucólico campestre. Todavia, no passo em que buscavam a libertação das condições de insalubridade dos centros urbanos, os subúrbios também se viam dependentes da infraestrutura e dos serviços próprios dos grandes centros urbanos. Dessa maneira, tal forma de empreendimento buscou articular as conveniências do campo e dos centros urbanos através de seu estabelecimento em áreas próximas das cidades, situação condicionada inicialmente pela reduzida mobilidade urbana do século XIX. (MUMFORD, 2001).

3.2 CONTEXTO URBANÍSTICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

No contexto nacional, o Plano de Haussmann foi o principal modelo importado pelo Brasil, principalmente nos primeiros anos da República. O Plano de Paris – assim como os demais europeus – apresentava em sua concepção inicial condicionantes históricas as quais remetiam a um processo de mudança social radical, guiado pelas Revoluções Burguesa, Industrial e Francesa. Dessa forma, foi possível destacar no modelo parisiense uma forte associação entre o plano territorial e um plano social para a cidade. (MENEZES, in. SALGUEIRO, 2001, p.9-18).

Na França, pode-se ver com clareza a necessidade do Estado-nação reorganizar seu território. Noutro ângulo, sejam os utopistas, seja o próprio Estado, apoiam-se na crença de que a arquitetura e o urbanismo eram dois instrumentos poderosos de reforma social. Planejar a cidade (especialmente a cidade capital), assim, é tanto planejar o território, quanto planejar a sociedade. (MENEZES, in. SALGUEIRO, 2001, p.10)

Tendo isso em vista, foi possível identificar processos de adaptação e transformação dos ideais estrangeiros à realidade brasileira moderna, cujo cerne não atendia a demandas sociais populares, mas sim à modernização e ao desenvolvimento de centros urbanos como forma acompanhar a produção cafeeira e o novo regime republicano. (RIBEIRO; CARDOSO, in. RIBEIRO; PECHMAN 2015 p.53-60).

Concebido sob a direção de Aarão Reis, o projeto da cidade de Belo Horizonte foi considerado um dos principais exemplos nacionais do uso expressivo de características próprias do plano parisiense. Além da implantação de rede hidrossanitária, elétrica e telefônica, verificou-se a preocupação com a circulação e com o traçado através da adoção de grandes avenidas em malhas ortogonais. O planejamento da sua infraestrutura, assim como no modelo de Haussmann, vinculou-se à setorização e à organização do tecido urbano, tendo como exemplo a formulação de três zonas concêntricas: urbana, suburbana e rural. O caráter de adaptação do plano parisiense como um modelo de exportação para o cenário nacional pôde ser evidenciado principalmente dada a forma de concepção de tal empreendimento, tendo Belo Horizonte sido planejada antes mesmo de definida a localização de sua implantação. (GUIMARÃES in. RIBEIRO; PECHMAN, 2015, p.123-140).

4. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo adequou-se ao método de pesquisa qualitativa, com caráter teórico-conceitual de cunho exploratório. O trabalho foi estruturado em quatro etapas subsequentes: caracterização dos contextos urbanísticos europeu (1ª), brasileiro (2ª) e de Curitiba (3ª), análise do Plano de Remodelação sob a ótica da expansão urbana e da legislação pertinente ao tema e verificação de sua efetiva aplicação com a apresentação de estudos de caso (4ª).

No segundo semestre de 2020, o trabalho restringiu-se às duas primeiras etapas, de forma a explorar o contexto urbanístico mundial e nacional entre meados do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX por meio de revisão bibliográfica. No primeiro semestre de 2021, foram realizadas as duas últimas etapas da pesquisa, relacionadas ao estudo do processo de urbanização da capital do Paraná no século XX.

A terceira etapa, referente à caracterização do Plano de Remodelação de Curitiba, com o enfoque ao tema da expansão urbana, ocorreu por intermédio da análise do contexto de Curitiba, buscando inserir o Plano de Remodelação no período

de estudo. Da mesma forma, procurou-se caracterizar e identificar as bases fundamentadoras do Plano. Em tal exploração, foram utilizadas fontes primárias – como periódicos curitibanos disponibilizados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>), legislação, mensagens e relatórios de governo – e secundárias, constituídas por livros. Em seguimento, realizou-se a leitura e análise da expansão urbana de Curitiba durante as primeiras décadas do século XX, incluindo o levantamento e a sistematização dos dados demográficos, cartográficos e da legislação municipal e o seu mapeamento. A análise da legislação municipal do período buscou identificar as diretrizes de expansão urbana, como largura mínima do leito das vias, dimensões mínimas dos lotes, áreas públicas etc.

A última etapa da presente pesquisa, os estudos de caso, correspondeu à análise de quatro loteamentos aprovados pela municipalidade na região oeste de Curitiba: Planta Anna Mann, Planta Dr. Antônio Cândido, Planta Áurea e Planta Schimmelpfeng. Para a realização da tarefa, foram utilizadas as diretrizes identificadas anteriormente, as quais estabeleceram parâmetros para desenho do território (morfologia urbana) passíveis de serem conferidas na atualidade, por intermédio das plantas disponibilizadas pelo IPPUC e de instrumentos como o Google Maps. Por fim, a verificação de tal conjunto de diretrizes nos estudos de caso realizou-se através da produção de quadros comparativos, de forma a permitir uma leitura conjunta entre as quatro plantas de loteamento.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 O PLANO DE REMODELAÇÃO DE CURITIBA (1913-1916)

O Plano de Remodelação de Curitiba fez parte da miríade de planos implantados em todo o país até 1930, inserindo-se na primeira fase do Planejamento Urbano no Brasil. Assim como ocorrido nos demais planos, sua elaboração atendeu às demandas decorrentes do incremento econômico observado no período e objetivou a modernização das áreas centrais, o planejamento da expansão urbana e o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços urbanos por meio da articulação dos valores de circulação, higiene e embelezamento. Sua ação também foi vista como uma resposta necessária à carência de infraestrutura urbana que, por sua vez, refletiu-se em questões como alta taxa de mortalidade infantil e constantes epidemias na capital. O

Presidente do Paraná, Carlos Cavalcanti, em 1912, considerou a modernização da capital como condição necessária para estimular o progresso do Estado. Dessa forma, o Plano de Remodelação de Curitiba foi elaborado a partir de uma ação conjunta do Município e do Estado, que incluiu a criação de uma Comissão de Melhoramentos e de novos instrumentos jurídicos, além da atuação dos profissionais engenheiros e técnicos. (CASTRO; POSSE, no prelo).

O Plano de Curitiba buscou atender aos princípios de circulação, embelezamento e higiene por meio de obras de reestruturação do sistema viário, da organização do espaço urbano e do estabelecimento de novos padrões de uso e ocupação do solo. (CASTRO; SAUNER, 2012). Tal contexto teve como protagonista o prefeito-engenheiro Cândido de Abreu, nomeado por Cavalcanti em 20 de janeiro de 1913, por sua larga experiência em cargos públicos e políticos e participação, entre outros empreendimentos, da Comissão Construtora de Belo Horizonte entre 1894 e 1896 junto à Aarão Reis. (CASTRO; POSSE, no prelo).

A Comissão de Melhoramentos foi concebida pelo engenheiro-prefeito de Curitiba como ferramenta essencial para garantir maior eficácia na implementação do Plano de Remodelação por parte do poder público. Aprovada em julho de 1913, a Comissão passou a agir de forma independente à estrutura administrativa municipal, subordinando-se estritamente ao prefeito e atuando diretamente sobre o planejamento, a execução e a fiscalização das grandes obras previstas no Plano. (CASTRO; POSSE, no prelo).

Dessa forma, durante esse período, foram realizadas obras relativas à implantação e ampliação das redes hidrossanitária, telefônica e elétrica, assim como foram aprimorados o sistema de limpeza pública (coleta e destinação de resíduos) e o de mobilidade urbana por meio de bondes elétricos. Ocorreu a ampliação da pavimentação de vias e de arborização da cidade, assim como diversas intervenções na área central buscaram o embelezamento e a modernização da cidade. (CASTRO; SAUNER, 2012). No que tange à expansão urbana, deve-se ressaltar o caráter estratégico da instalação de tal infraestrutura no meio urbano, que estabeleceu as diretrizes do crescimento territorial, direcionando a valorização e o desenvolvimento em áreas específicas da cidade. O desenvolvimento do sistema viário, como abordado por Oliveira (2021), foi uma das principais redes condutoras da expansão do território em Curitiba.

Apesar do período ter sido alvo de relativo aprimoramento e desenvolvimento urbano para a cidade, grande parte das ações públicas de modernização foram consideradas extremamente insatisfatórias por parte da população. Afetadas por problemas de ordem técnica – como entraves contratuais e divergência de interesses entre poder público e empresas prestadoras de serviços – as obras de melhoramento da cidade sofreram tanto com dificuldades nos atendimentos aos prazos estipulados, quanto com a qualidade de sua implementação, além de terem trazido diversos incômodos na rotina da população. (CASTRO; SAUNER, 2012).

5.2 A EXPANSÃO URBANA DE CURITIBA E A LEGISLAÇÃO REFERENTE A TAL TEMA.

Curitiba passou a sofrer a partir do século XIX um elevado crescimento populacional, estando tal fato diretamente relacionado à sua elevação enquanto capital do Paraná. Todavia, foi no início do século XX que se observou uma maior aceleração do crescimento demográfico. A Imagem 1 retrata um aumento populacional de Curitiba de 100% entre os anos de 1890 e 1900, saindo da marca de 24.553 habitantes em 1890, para os 49.755 na década seguinte. (CASTRO; POSSE, no prelo).

IMAGEM 1- SÉRIE HISTÓRICA DA POPULAÇÃO DE CURITIBA 1853-1920

1853	6.791 habitantes	
1872	12.651 habitantes	Crescimento de 86% em relação à 1853
1890	24.553 habitantes	Crescimento de 94% em relação à 1872
1900	49.755 habitantes	Crescimento de 100% em relação à 1890
1920	78.986 habitantes	Crescimento de 59% em relação à 1900

FONTE: (CASTRO; POSSE, no prelo).

A expansão urbana se apresentou no contexto como resultante do crescimento demográfico. Desta forma, o aumento da população materializou-se no espaço por meio de uma expansão rápida e significativa da malha urbana. Tal crescimento começou a ser enfrentado em 1903 com a ampliação do quadro urbano de Curitiba, delimitação que se manteve com poucas alterações até 1929. (CASTRO; SAUNER, 2012).

O Plano de Remodelação incidiu sobre o quadro urbano vigente, de modo a orientar e ordenar a ocupação do solo e a expansão da malha urbana de Curitiba. (CASTRO; SAUNER, 2012). O levantamento da Planta Cadastral da cidade, iniciado em 1912 a partir da Lei 301/1912 (PARANÁ, 1913, p.3), tornou-se um marco para o

período de estudo na medida em que registrou os loteamentos aprovados pela prefeitura e passou a ser subsídio para a formulação da legislação referente à expansão urbana. Fruto do levantamento cadastral, o Mapa de Curitiba de 1915² registrou os novos loteamentos aprovados e ainda não implementados; definiu a nova malha urbana e sua relação com a existente; e indicou as futuras demandas de ampliação da infraestrutura. A mensagem prefetural de 15 de outubro de 1914 corrobora com tal questão, indicando a planta cadastral como elemento-chave para a expansão urbana.

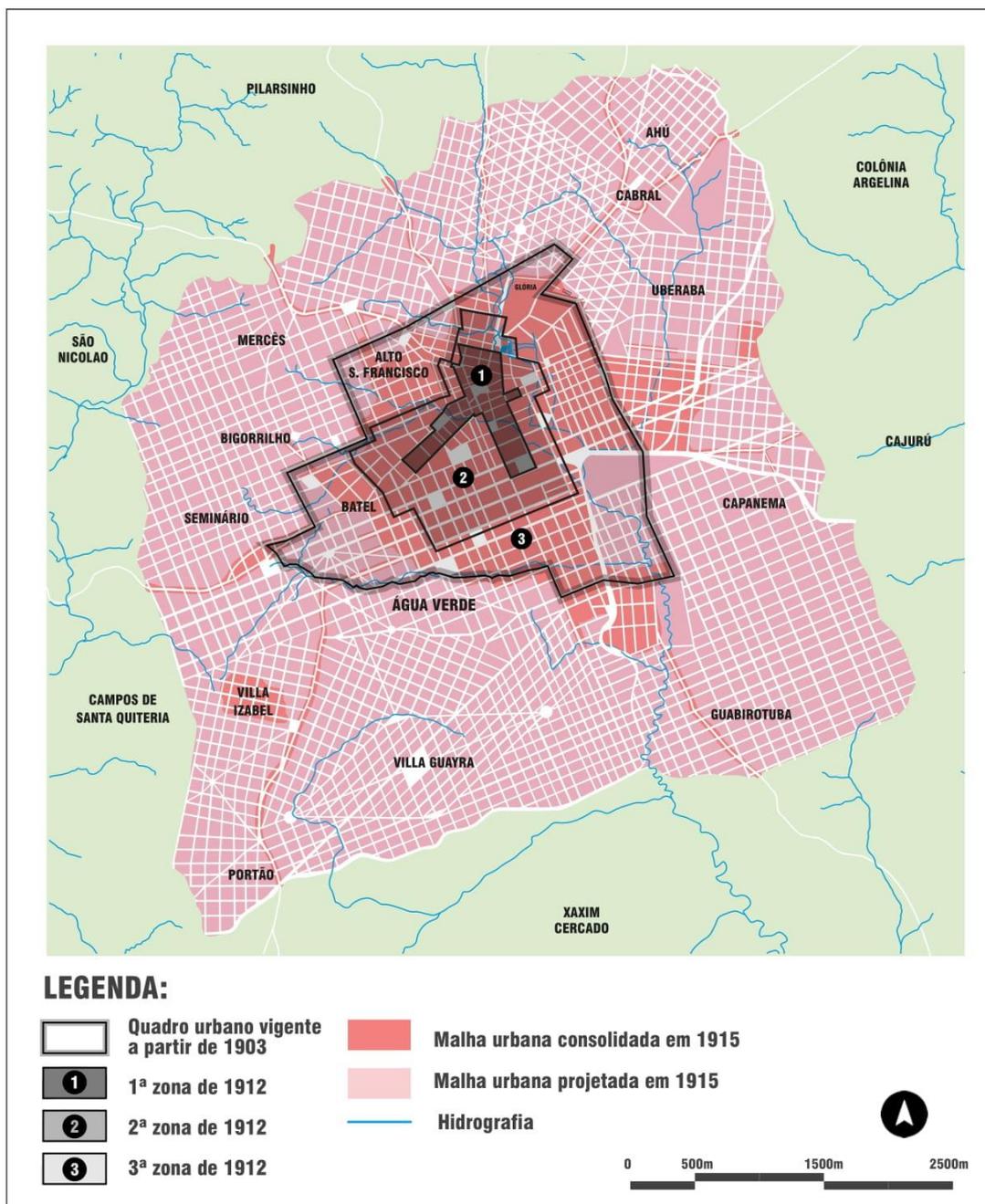
A planta geral da cidade está sendo desenhada e bem assim as respectivas folhas, tendo-se para isso adoptado escalas convenientes ás zonas. Para attender aos muitos pedidos de alinhamentos novos e divisão em lotes, já está sendo projectado o augmento immediato da cidade em muitas zonas. Por estes dias teremos prompta uma planta de conjuncto abrangendo as ruas actuaes e as projectadas. (MENSAGEM PREFEITURAL, Annaes da Camara Municipal, Curitiba, 15 de outubro de 1914, p.11).

A Lei 341/1912 (PARANÁ, 1913, p.23) deu prosseguimento à formulação de uma base para o planejamento em larga escala, uma vez que delimitou a divisão do município em três zonas concêntricas, similarmente ao observado por Menezes (2001) no caso de Belo Horizonte. Regulamentadas a partir de diferentes parâmetros edificativos, as zonas da cidade buscaram aliar preocupações higienistas de salubridade e circulação às questões de padronização construtiva, de forma a estabelecer, em cada uma, dimensões mínimas para a execução de novos projetos. A diferença gradativa – tanto no conteúdo das normas, quanto na taxaçoão de multas e de impostos para cada zona – evidenciou a intenção de hierarquizaçoão do território urbano. (CASTRO; SAUNER, 2012).

O Mapa 1 reúne o zoneamento (Lei 341/1912, PARANÁ, 1913, p.23) e as informações de malha urbana contidas no Mapa de Curitiba de 1915. Dessa forma, foi possível identificar a área de expansão urbana a partir da 3ª zona da cidade, situada predominantemente fora do quadro urbano vigente. A intenção de urbanizaçoão do território pode ser verificada pela expressiva diferença entre a malha urbana consolidada, próxima dos 9,5km², e a malha urbana projetada, cerca de 5,2 vezes maior, com aproximadamente 50km².

²MAPPA do município de Curitiba. Escala 1:40.000. Anno de 1915. Levantamento: engenheiros Francisco Gutierrez Beltrão e Arthur Martins Franco. Acervo: Fundação Cultural de Curitiba/Casa da Memória.

MAPA 1 – QUADRO URBANO E ZONEAMENTO DE CURITIBA EM 1915



FONTE: A autora (2021). Base cartográfica: Desenho de Paulo Dula Neto tendo como base MAPPA do município de Curitiba. Escala 1:40.000. Ano de 1915. Levantamento: engenheiros Francisco Gutierrez Beltrão e Arthur Martins Franco. Acervo: Fundação Cultural de Curitiba/Casa da Memória. PARANÁ, 1913, p.23.

O processo de expansão urbana, por sua vez, concretizou-se no território através da urbanização dos arrabaldes, realizada mediante o loteamento de grandes chácaras e propriedades localizadas no rocío. Tal condição passou a requerer por parte da Municipalidade maior controle, fiscalização e padronização, resultando na promulgação da Lei 342/1912 (PARANÁ, 1913, p.26), que estabeleceu a obrigatoriedade da aprovação das plantas de parcelamento por meio da Diretoria de

Obras públicas Municipais. Outros regulamentos foram formulados para delinear premissas básicas de aprovação das plantas de parcelamento por parte da prefeitura. A referida Lei também determinou a obrigatoriedade de prolongamentos das vias já existentes e impôs dimensões mínimas, de 100m, e máximas, de 150m, para as novas quadras criadas. Já a Lei 341/1912, que definiu a criação das três zonas na cidade, determinou que as novas ruas apresentassem alinhamentos de largura mínima de 18m, tanto para as áreas urbanas já estabelecidas, quanto para os novos parcelamentos. (PARANÁ, 1913, p.23).

Tais parâmetros foram ampliados na Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17), a qual regulamentou a aprovação da divisão de terrenos particulares, com a reserva obrigatória de uma parte dos lotes para fins de utilidade municipal. Tal determinação contribuiu para a implementação de um sistema de áreas verdes e de lazer da cidade (DULA NETO, 2021), uma vez que foram aproveitadas para a criação de praças e parques nas novas regiões urbanizadas. Tratada como um marco legal dado o detalhamento de seu conteúdo, a lei classificou os terrenos particulares conforme sua área total, delimitando a partir disso margens percentuais de área a ser reservada para fins de utilidade municipal em cada condição específica.

A Lei 393/1913 (PARANÁ, 1914, p.28), por sua vez, auxiliou na comprovação e regularização das antigas chácaras e grandes propriedades, de modo a atualizar as documentações dos proprietários. Por fim, a Lei 397/1913 (*ibid*, p.30) complementou a Lei 376/1913 (*ibid*, p.17) na medida em que incentivou a reserva para a Municipalidade de 10% da área de terrenos cuja área total excedesse 30.000m² por meio da negociação de regalias, as quais poderiam chegar à isenção de pagamentos correspondentes às divisões dos lotes e de impostos referentes aos terrenos divididos na planta, pelo prazo de cinco anos. Dessa forma, foi possível identificar ao longo da década de 1910 a promulgação de uma série de leis cuja finalidade baseava-se na complementação e no refinamento da Lei 376/1913 (*ibid*, p.17), assim como observado na Lei 397/1913 (*ibid*, p.30).

O Quadro 1 apresenta a relação e o escopo da legislação municipal referente à expansão urbana na década de 1910. Houve uma concentração de leis nos anos de 1912 e 1913, as quais tiveram papel relevante na constituição morfológica das áreas de expansão urbana.

QUADRO 1 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À EXPANSÃO URBANA NA DÉCADA DE 1910

Nº DA LEI	DATA DE PROMULGAÇÃO	CONTEÚDO PRINCIPAL
301/1912	20 de janeiro de 1912	Início do procedimento de levantamento da planta cadastral da cidade sob responsabilidade da Diretoria de Obras Públicas Municipais.
341/1912	19 de novembro de 1912	Estabelecimento do zoneamento na cidade (1ª, 2ª e 3ª zonas)
		Obrigatoriedade na manutenção de ruas com largura mínima de 18 metros.
342/1912	18 de novembro de 1912	A aprovação das plantas de parcelamento passa a necessitar da vistoria da Diretoria de Obras Públicas Municipais.
		Obrigatoriedade quanto ao respeito dos prolongamentos das vias já existentes
376/1913	8 de maio de 1913	Imposição de dimensões mínimas de 100 e máximas de 150 metros para a criação de novas quadras.
393/1913	8 de agosto de 1913	Obrigatoriedade na doação de uma parcela da área de loteamento para para fins de utilidade municipal.
397/1913	4 de novembro de 1913	Obrigatoriedade na atualização da documentação de antigas propriedades a fim de realizar a comprovação e regularização das terras.
		Incentivando à doação de lotes para a municipalidade por meio da negociação de regalias.

FONTE: A autora (2021). PARANÁ, 1913, (p.23 e 26) e PARANÁ, 1914, p.17.

Neste contexto normativo, surgiram diversos loteamentos como resposta à necessidade de expansão urbana da cidade. Tais empreendimentos tiveram como objetivo atingir um caráter semelhante ao dos subúrbios americanos descritos por Mumford (2001), aliando as conveniências do meio urbano – tais como a existência de redes hidrossanitaria e de transportes – ao ambiente bucólico permeado por paisagens naturais e de menores escala e densidade construtiva.

Já em muitos pontos estão assinalados os logares para a criação de lindos parques – uns cedidos pelos grandes proprietários de terrenos, outros determinados em consequência da subdivisão desses terrenos em lotes.

Nesse novo delineamento de avenidas e praças, nos arrebaldes muitas casas vão sofrer recuo ou transporte, muitos caminhos vão ser deslocados; mas tudo tem sido acordado com harmonia e boa vontade, entre a municipalidade e os proprietários. (UMA OBRA INGENTE, 1914, p.39).

Embora grande parte da infraestrutura não tenha atendido prontamente as novas áreas urbanizadas, as praças delimitadas a partir da Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17) retrataram a intenção do Plano de Remodelação em não reproduzir a concentração edilícia da área central, promover aeração e insolação adequadas nas novas localidades, como também valorizar o seu entorno.

5.3 A EXPANSÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE CURITIBA

O crescimento da cidade da região oeste, destinado principalmente para o uso residencial, foi exemplar frente ao contexto de expansão de Curitiba nas primeiras décadas do século XX. Localizada predominantemente fora do quadro urbano vigente,

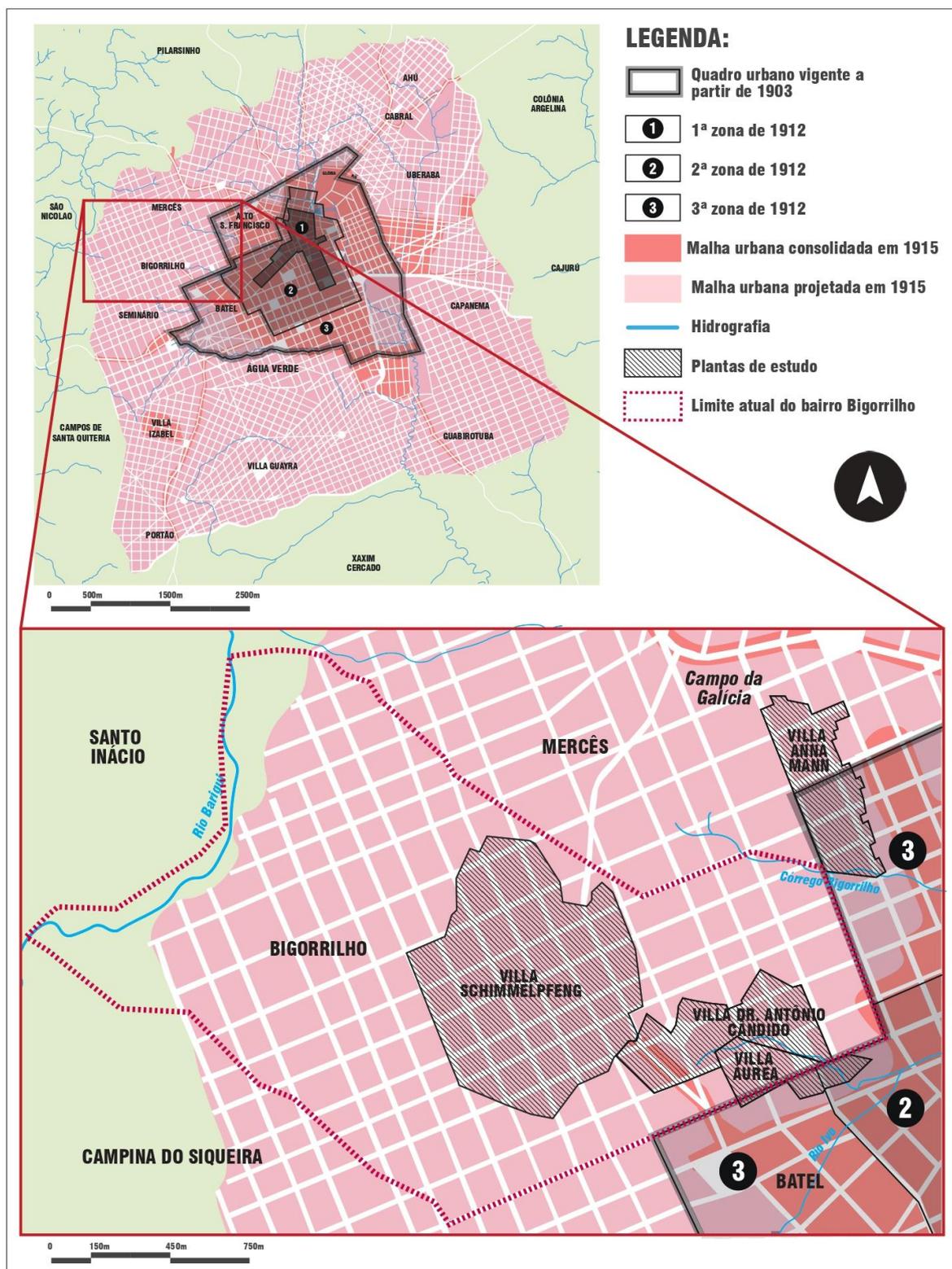
a região seguiu o caráter de expansão radial observado no restante da cidade, tendo sofrido um processo de ocupação sentido centro-periferia. Sutil e Baracho (2007) caracterizaram a região oeste, dentro de tal período histórico, como uma importante passagem para colônias como Santa Felicidade, Campo Comprido, Órleans e São Nicolau, sendo constituída predominantemente por grandes fazendas e chácaras.

A região oeste realizou sua ocupação em meio a uma extensa área de barrocas (morros) e córregos. Sutil e Baracho (2007) compreenderam tal questão como sendo típica de regiões voltadas para as classes médias e baixa, situadas predominantemente em áreas desvalorizadas de várzeas, vales ou zonas alagadiças. (Idem). O Mapa 2 mostra a localização da região oeste (que atualmente corresponde ao bairro Bigorriho) e, no detalhe, indica a localização das quatro plantas de loteamento que serão analisadas. Verificou-se na área a ausência quase que total de malha urbana consolidada em 1915. Dessa forma, foi possível apontar para a precariedade de infraestrutura na região, sujeita, por exemplo, a um limitado acesso aos meios de transporte público.

Embora carente de infraestrutura nas porções mais internas da região, foi possível perceber no Mapa 2 a influência direta do desenvolvimento viário tangente ao Bigorriho e suas imediações (OLIVEIRA, 2021). As obras de aplainamento do solo e canalização dos córregos ali existentes foram realizadas gradualmente e em paralelo à pavimentação das principais ruas e à instalação das redes de água, luz e telefone, em meados da década de 60 (SUTIL; BARACHO, 2007). Evidenciou-se, dessa forma, que o processo de urbanização foi lento, havendo distanciamento temporal entre a aprovação dos loteamentos e a implantação de infraestrutura em sua plenitude.

Posto isto, a urbanização na região do Bigorriho esteve diretamente atrelada à aprovação de quatro plantas de loteamento, ocorridas em um intervalo de dez anos. As plantas Villa Mann, Villa Áurea, Villa Dr. Antônio Cândido e Villa Schimmelpfeng exemplificaram o processo de expansão urbana e podem ser consideradas como significativas contribuições na urbanização da região.

MAPA 2 - LOCALIZAÇÃO DAS PLANTAS DE LOTEAMENTO (ESTUDOS DE CASO)



FONTE: A autora (2021). Base cartográfica: Desenho de Paulo Dula Neto tendo como base MAPPA do município de Curitiba. Escala 1:40.000. Ano de 1915. Levantamento: engenheiros Francisco Gutierrez Beltrão e Arthur Martins Franco. Acervo: Fundação Cultural de Curitiba/Casa da Memória. PARANÁ, 1913, p.23. CURITIBA, 1975, 1984a, 1984b e 1985.

A origem da Planta Anna Mann associou-se ao antigo Campo da Galícia, região assinalada no Mapa 2, que concentrava grande parte dos imigrantes ucranianos. Atualmente parte do bairro Mercês, tal reduto comportava extensa área de propriedade de Paulo e Anna Mann. Com a pressão urbanizadora, partes da gleba da família foram sendo vendidas separadamente, entre as quais a Planta Mann. (SUTIL; BARACHO, 2007).

Durante o parcelamento formou-se o Campo do Paulo, área de pastagem para cavalos que abrigou parte das instalações do Poti Futebol Clube na década de 30. Suas atividades, no entanto, foram encerradas, sendo alocada, em 1966, a Praça 29 de Março. (DIÁRIO DO PARANÁ, 1975, p.5). A data de aprovação da Planta Mann, em meados dos anos 10, pode ser determinada pela presença do Campo do Paulo no Mapa de Curitiba de 1915³. (CURITIBA, 1915).

As Villas Áurea e Dr. Antônio Cândido tiveram uma formação concomitante. Limítrofes entre si, localizam-se atualmente na parte sudeste do bairro Bigorriho, fazendo divisa com o bairro Batel e estando próximas aos limites do bairro Mercês, mais precisamente à região da antiga Planta Mann. Ambos os loteamentos iniciaram sua comercialização em 1914. A Villa Dr. Antônio Cândido era propriedade de José Ferreira da Cruz e a Villa Áurea, de Brasilino Moura. Neste ano, um periódico anunciou a criação de duas praças dentro dos limites da planta Dr. Antônio Cândido, futuramente nominadas de Alfredo Andersen e Áurea (DIÁRIO DA TARDE, 1914, p.4).

A praça Aurea, atual Praça da Espanha, situava-se na divisa das Villas Áurea e Dr. Antônio Cândido, apesar de alocada em 1914, foi efetivamente urbanizada anos depois. Uma matéria na Revista A Divulgação, em 1956, denunciou o distanciamento entre a intenção da municipalidade e a instalação da infraestrutura.

(...) [Brasilino Moura] Resolveu colaborar mais uma vez para o desenvolvimento da cidade, retalhando a enorme Quinta em lotes, que permitiriam maior número de construções, arruamentos novos e outros melhoramentos urbanos.

Então, espontaneamente, sem se por a força de lei, como atualmente ocorre com os loteamentos, Brasilino Moura ofereceu à Municipalidade uma extensão de terra que deveria ser destinada a uma futura praça (..).

Entretanto, de 1914 até agora – nestes longos 42 anos, a praça não foi praça, nem quinta, nem sítio, nem chácara, nem coisa nenhuma. Tem sido apenas um matagal danado, um lamaçal grudento, paraizo dos sapos, um lixeiro vergonhoso. (BAU & IRMÃO DO PARANÁ, 1956, p.5).

³Embora não haja precisão na data do empreendimento, sua análise tornou-se pertinente para entender a influência do conteúdo das leis de expansão urbana promulgadas a entre 1912 e 1913.

A Villa Schimmelpfeng, por sua vez, pode ser considerada a maior gleba da região do Bigorriho. Sua origem adveio de uma extensa gleba adquirida por Albino Schimmelpfeng, em 30 de junho de 1879. A propriedade foi vendida pelos herdeiros em 1922 para a firma dos Irmãos Paciornik, que se encarregaram do empreendimento. Aprovada pela prefeitura em 26 de setembro de 1927, a planta contava com 586 lotes. (SUTIL; BARACHO, 2007).

O papel da planta Schimmelpfeng dentro do processo de expansão foi de extrema relevância tendo em vista a ampla disponibilidade de terrenos que o empreendimento proporcionou a partir da década de 20. Com este parcelamento, a urbanização começou a se direcionar para o sentido noroeste do Bigorriho, fator que facilitou futuramente a formação e o desenvolvimento do restante do bairro. Concomitantemente ao seu loteamento, a área adquiriu relativa importância para o poder público. Vista como local estratégico para o abastecimento de água potável da cidade, a planta teve alguns de seus lotes comprados pelo Estado do Paraná para a construção da nova Caixa d'água da cidade – situação apontada no Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros de 1925 (MENSAGEM..., 1925, p.68).

Embora haja um certo deslocamento temporal entre o empreendimento e a realização do Plano de Remodelação, tornou-se possível constatar ainda uma relativa correspondência entre as características do parcelamento da gleba e os conteúdos presentes nas leis de expansão urbana promulgadas a partir de 1912. Diferentemente das outras glebas, foram doados apenas os lotes de numeração 11 ao 23, os quais não se enquadraram como praças ou espaços públicos ao longo da história da cidade⁴.

5.4 ESTUDO DE CASOS: ANÁLISE COMPARATIVA DAS DIRETRIZES DE EXPANSÃO URBANA ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DE 1912 E 1913 E SUA EFETIVA APLICAÇÃO

Para a realização do estudo de casos, foram selecionadas em cada planta de loteamento uma via de maior extensão dentro dos seus limites e quadras situadas em um dos lados da rua escolhida. Outro fator observado nas plantas foi a área de reserva para fins de utilidade municipal. O Quadro 2 identifica tais elementos nas quatro

⁴A praça Professor Hyperides Zanello, localizada próxima aos lotes reservados, foi delimitada como espaço público apenas em 1976 após a constatação de vazios urbanos, fruto de excesso residual das obras referentes à Caixa D'Água. Deve-se ressaltar que sua existência não se relaciona aos lotes reservados para utilidade municipal. (CURITIBA, 1976, p.7).

plantas, relacionando o dimensionamento, tanto das ruas, quanto das quadras, e identificando as áreas reservadas.

Posto isso, foi aferido o atendimento às diretrizes de expansão urbana, estabelecidas na legislação específica de 1912 e 1913, anteriormente analisada. Desse modo, identificou-se um grupo de leis que estabeleceram parâmetros e dimensões mínimas passíveis de verificação. A primeira diretriz relacionou-se à obrigatoriedade na manutenção de vias com larguras mínimas de 18 metros, presente na Lei 341/1912 (PARANÁ, 1913, p.23). A segunda estipulou as dimensões máximas de 150m e mínimas de 100m para as novas quadras a partir da Lei 342/1912 (PARANÁ, 1913, p.26). Por fim, a terceira estabeleceu, com a Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17), a obrigatoriedade de reserva, para fins de utilidade municipal, de lotes, os quais majoritariamente foram transformados em praças públicas.

Estabelecidos os temas de estudo, foi elaborado o Quadro 2, no qual encontram-se as vias, quadras e áreas para utilidade municipal estudadas. Verificou-se a adequação plena das vias analisadas em cada planta quanto à delimitação mínima de 18 metros de largura. Sobre as quadras, parte delas não atenderam as dimensões estabelecidas, fato que poderia estar relacionado à necessidade do seguimento da malha já existente, uma vez que essa apresentou, por vezes, medidas díspares às da lei vigente. Na planta Anna Mann observou-se uma quadra nesta condição, enquanto na Villa Dr. Antônio Cândido, três quadras. Quanto à planta Áurea, as dimensões das quadras 1, 3 e 4 não atenderam ao padrão estabelecido. Por último, a planta Schimmelpfeng foi a única planta que não possuiu disparidades nas medidas de suas quadras.

A Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17) que, como citada anteriormente, estabeleceu a obrigatoriedade da reserva de parte dos terrenos particulares a serem divididos para fins de utilidade municipal, delimitou uma porcentagem de reserva para os terrenos a serem repartidos. Tal valor baseou-se na área total de cada terreno, tendo a referida lei sido formulada a partir de três condições específicas:

Art 1º. Só poderão ser feitas e aprovadas divisões em lotes de terrenos particulares, no quadro urbano ou no rocío, quando sejam observadas as seguintes condições:

1º) Nos terrenos, cuja área for inferior a 12.100m², serão reservados lotes para o fim de utilidade municipal e na proporção de 15%, no máximo, da área a dividir.

2º) Nos terrenos, cuja área a dividir, estiver compreendida entre 12.100m² e 360.500m², a área a reservar para o mesmo fim obedecerá, no máximo, a 15% e no mínimo 10%.

3º) Nos terrenos de mais de 60.500m², a proporção mínima será de 10%, não tendo, porém área nunca menos de 12.100m², quando na planta geral estiver projectada alguma praça. (CURITIBA, 1913, p.17).

A primeira condição tornou-se irrelevante na análise, visto que todas as plantas estudadas em questão apresentaram área superior a 12.100m². A segunda condição, por sua vez, aplicou-se a terrenos cuja área a ser dividida estivesse entre 12.100m² e 360.500m². A terceira condição levou em consideração terrenos com mais de 60.500m², podendo essa ser aplicada em conjunto com a condição anterior.

O Quadro 3 realiza um comparativo entre as plantas, levando em conta informações de data de inauguração dos loteamentos e suas áreas aproximadas; lotes reservados para fins de utilidade municipal em conjunto com suas respectivas áreas; e porcentagens das reservas frente as áreas totais das plantas. A verificação quanto ao atendimento das segunda e terceira condições da Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17) foi realizada nas últimas duas linhas do quadro, considerando uma margem de tolerância de 1% na porcentagem das áreas reservadas como forma de comportar relativas imprecisões e distorções nas medições.

QUADRO 3 – COMPARATIVO DE ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES DE EXPANSÃO URBANA DA LEI 376/1913

	PLANTA ANNA MANN	PLANTA DR. ANTÔNIO CÂNDIDO	PLANTA ÁUREA	PLANTA SCHIMMELPFENG
DATA DE APROVAÇÃO DA PLANTA	191?	1914	1914	1922
ÁREA APROXIMADA DA PLANTA	135.210m ²	131.520m ²	50.440m ²	493.700m ²
LOTES RESERVADOS PARA FINS DE UTILIDADE MUNICIPAL	Campo do Paulo (ÁREA = 13.00m ²)	Praça Áurea (ÁREA = 700m ²) Praça Alfredo Andersen (ÁREA =4.600m ²)	Praça Áurea (ÁREA = 4 600m ²)	Lotes n° 11 a n° 23 da planta
ÁREA TOTAL DE RESERVA	13.000m ²	5.300m ²	4.600m ²	8.290m ²
PORCENTAGEM DA PLANTA RESERVADA	9,61%	4,03%	9,12%	1,68%
PORCENTAGEM RESERVADA DEVE SER ENTRE 10 A 15% PARA TERRENOS COM ÁREA MAIOR QUE 12.100m ² E MENOR QUE 360.500m ²	ATENDE APROXIM.	NÃO ATENDE	ATENDE APROXIM.	NÃO SE APLICA (ÁREA DA PLANTA > 360.500m ²)
ÁREA MÍNIMA DE RESERVA DEVE SER DE DE 12.100m ² PARA TERRENOS COM MAIS DE 60.500m ²	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA (ÁREA DA PLANTA < 60.500m ²)	NÃO ATENDE

FONTE: A autora (2021). PARANÁ, 1914, p.17

Embora não haja a comprovação da Planta Mann ter sido inaugurada posteriormente à Lei em questão, a planta, de 135.210m², mostrou um pareamento expressivo entre as dimensões da área destinada à utilidade municipal e ambas as condições analisadas. O Campo do Paulo⁵, com 13.100m², ultrapassou a área mínima de 10% da gleba exigida pela legislação, de 12.100m².

⁵Propôs-se a demarcação do Campo do Paulo como área reservada para fins de utilidade municipal, visto seu enquadramento às características de reserva presentes na Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17). Deve-se ressaltar o caráter hipotético de tal questão, uma vez em que não foram encontradas quaisquer comprovações de sua reserva nos documentos analisados.

A planta Dr. Antônio Cândido, de 131.520m², não atendeu nenhuma das condições analisadas. Sua reserva, a qual limitou-se a apenas 5.300m², representou apenas cerca de 4% de sua área total ao invés dos 10% exigidos, assim como também não aproximou-se da área mínima de reserva de 12.100m².

A planta Áurea – com a menor área analisada, cerca de 50.440m² – não estava submetida à terceira condição, ou seja, a reserva mínima de 12.100m². Assim sendo, sua área destinada à finalidade pública cumpriu parcialmente o segundo parâmetro, com 4.600m² doados à Praça Áurea (cerca de 9,12% de sua área total), aproximando-se dos 10% delimitados pela Lei em questão.

A Villa Schimmelpfeng, com a maior área de extensão territorial, cerca de 493.700m², deveria ter atendido à terceira condição, a reserva de uma área mínima de 12.100m². No entanto, verificou-se a doação de cerca de 8.290m². O fato não só evidenciou o desatendimento à Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17), como também sugeriu uma possível flexibilização legal posterior às leis de tal período estudado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou o Plano de Remodelação de Curitiba (1913-1916), com enfoque na expansão urbana. Após a identificação das diretrizes estabelecidas para a realização novos loteamentos, frutos do processo de expansão, verificou-se sua efetiva adoção em quatro estudos de caso. Dessa maneira, tornou-se possível avaliar de forma crítica o alinhamento dos novos empreendimentos do período aos pressupostos contidos nas leis de expansão urbana e, conseqüentemente, no Plano de Remodelação.

Quanto à verificação da Lei 341/1912 (PARANÁ, 1913, p.23) pelo Quadro 2, concluiu-se que houve conformidade entre as ruas de estudo e a largura mínima de 18 metros estabelecida. Em contrapartida, apenas ¼ das glebas analisadas mantiveram todas as suas quadras com as dimensões dentro dos limites estipulados. Dentre as vinte quadras analisadas no estudo, 35% delas apresentaram dimensões diferentes dos parâmetros mínimos (100 metros) e máximos (150 metros): com médias aproximadas de 103 metros de largura e 204 metros de comprimento.

Com relação à Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17), o Quadro 3 aponta que somente duas das quatro plantas atenderam aos parâmetros estabelecidos.

Constatou-se a partir do presente trabalho a implantação parcial do Plano de Remodelação no que tange a expansão urbana. Embora alcançada de maneira relativa, a busca pela expansão ordenada da cidade evidenciou não só a construção de uma intenção urbanizadora pautada por valores higienistas e modernizadores, como também apontou para um pareamento de Curitiba aos ideais presentes em diversas capitais brasileiras no início do século XX. Deve-se ressaltar, ainda, que os elementos estudados – dimensões de vias, quadras e praças – correspondem a uma parte das diretrizes de expansão urbana do Plano de Remodelação. A mensagem prefeital para a Câmara dos Vereadores em 15 de outubro de 1914, anunciou as praças implantadas sob influência da Lei 376/1913 (PARANÁ, 1914, p.17):

Usando da autorização contida na lei n° 397 de 4 de novembro de 1913 (Lei complementar à n°376/1913), consegui aumentar o numero de praças e largos da cidade, que éra de 13 no quadro urbano, para 21. No rocio dispomos já de 9 largos ou praças, acrescendo assim ao numero anterior 17 praças e largos. (MENSAGEM PREFEITURAL, Annaes da Camara Municipal, Curitiba, 15 de outubro de 1914, p.11).

A partir do estudo foi possível constatar a permanência na atualidade de diversas características morfológicas determinadas pelo Plano de Remodelação nas áreas estudadas. A pesquisa confirma, portanto, a importância do Plano de Remodelação na configuração urbana da cidade. Dessa forma, espera-se que o presente trabalho possa contribuir para um melhor entendimento de tal período histórico em Curitiba.

7. REFERÊNCIAS

ANNAES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORITIBA. Sessões de 15 de outubro de 1914 a 29 de julho de 1915. Curitiba: Typ. d'A Republica, 1914.

Bau & Irmão do Paraná. **Jornal A Divulgação.** Curitiba, novembro de 1956. ed.11, p.6

BIGORRILHO ERA LUGAR DE GENTE BRIGUENTA. **Jornal Diário do Paraná.** Curitiba, 8 de julho de 1975, ed. 06012, caderno 2, p. 5

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: crime, segurança e cidadania em São Paulo.** São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique; et al. **História Geral da Civilização Brasileira: Estrutura de poder e economia** (1889 - 1930). 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 11v. (História geral da civilização brasileira O Brasil republicano, Introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda; Tomo 3 1. Vol. 8).

CASTRO, E. A.; POSSE, Z. C. S. *Candido De Abreu e o Plano De Remodelação De Curitiba.* In: Boletim Casa Romário Martins. **A Curitiba de Candido de Abreu.** Curitiba, no prelo.

CASTRO, Elizabeth Amorim; SAUNER, Zulmara Clara. **As virtudes do bem-morar.** Curitiba: Ed. das Autoras, 2012. Disponível em: <https://www.memoriaurbana.com.br/as-virtudes-do-bem-morar/livro/download/>.

CURITIBA. INSITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. Planta Anna Mann. Curitiba, FEVEREIRO de 1984. Planta de loteamento apresentada em uma prancha. Acervo: IPPUC (Livro II – T.P/ fls. 94,95 e 96)

CURITIBA. INSITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. Planta Vila Aurea. Curitiba, MAIO de 1985. Planta de situação e Planta de loteamento apresentada em uma prancha. Acervo: IPPUC (Livro 12 Rocio – fls. 8)

CURITIBA. INSITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. Planta Dr. Antônio Cândido. Curitiba, ABRIL de 1975. Planta de loteamento apresentada em uma prancha. Acervo: IPPUC

CURITIBA. INSITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. Planta Vila Schimmelpfeng. Curitiba, FEVEREIRO de 1984. Planta de situação e Planta de loteamento apresentada em uma prancha. Acervo: IPPUC (Livro II – C.D/ fls. 66)

CURITIBA. Mappa do município de Coritiba. Escala 1:40.000. Anno de 1915. Levantamento: engenheiros Francisco Gutierrez Beltrão e Arthur Martins Franco. Acervo: Fundação Cultural de Curitiba/Casa da Memória.

CURITIBA. Processo 052400. Solicitação de providências quanto à excesso de terreno. Curitiba, 15 de setembro de 1976. Acervo: Arquivo Público Municipal.

DULA NETO, P. **O Plano de Remodelação de Curitiba (1913-1916) e a criação de um sistema de áreas verdes**. Relatório Final de Iniciação Científica. Curso de Arquitetura e Urbanismo, UFPR. Curitiba, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GOMES, Marco Aurélio; MARTINS, Fábio José. Pensamento e prática urbanística em Belo Horizonte (1985-1961). (p.120-140) In: LEME, Maria Cristina da Silva (Org.). **Urbanismo no Brasil. 1895-1965**. São Paulo, SP: FUPAM; Studio Nobel, 1999.

GUIMARÃES, Berenice Martins. A concepção e o projeto de Belo Horizonte: a utopia de Aarão Reis. (p. 123-140). In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert (orgs.). **Cidade, povo e nação: gênese do urbanismo moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: INCT, 2015.

MAPPA do município de Curitiba. Escala 1:40.000. Anno de 1915. Levantamento: engenheiros Francisco Gutierrez Beltrão e Arthur Martins Franco. Acervo: Fundação Cultural de Curitiba/Casa da Memória.

MARINS, Paulo César Garcez. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. (131-214). In: NOVAIS, Fernando A. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Melhoramentos da Capital. **Jornal Diário da Tarde**. Curitiba, 24 de março de 1914. ed.04644, p.4

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra. Cidade Capital, Hoje. (p.9-18). In: SALGUEIRO, Heliana Angotti (org.). **Cidades Capitais do século XIX**. São Paulo: EdUSP, 2001.

MENSAGEM do Presidente do Paraná, Caetano Munhoz da Rocha, dirigida ao Congresso Legislativo do Estado, em 1º de fevereiro de 1925. Curitiba: Typ. d'A Republica, 1925. p.68.

MUMFORD, L. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

OLIVEIRA, A. **O Plano de Remodelação de Curitiba (1913-1916) e modernização do Sistema Viário**. Relatório Final de Iniciação Científica. Curso de Arquitetura e Urbanismo, UFPR. Curitiba, 2021.

PARANÁ. **Leis, Decretos e Actos da Camara Municipal de 1912 e Orçamento de 1913**. Curitiba: Oficinas de Artes Graphicas, 1913.

PARANÁ. **Leis, Decretos e Actos da Camara Municipal de 1913 e Orçamento de 1914**. Curitiba: Oficinas de Artes Graphicas, 1914.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lucio. Da cidade à nação: gênese e evolução do urbanismo no Brasil. (p. 53-60). In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert (orgs.). **Cidade, povo e nação: gênese do urbanismo moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: INCT, 2015.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. Da Temática, dos Autores e de suas Ideias. (p. 19-40)
In: SALGUEIRO, Heliana Angotti (org.). **Cidades Capitais do século XIX**. São Paulo: EdUSP, 2001.

SUTIL, Marcelo Saldanha; BARACHO, Maria Luiza Gonçalves. **Bigorriho: a construção de um espaço urbano**. v.31, n.135. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba 2007. p.292.

UMA OBRA INGENTE. **Jornal A República**. Curitiba, 14 de março de 1914. ed.61, p. 39.

ZUCCONI, Guido. **A cidade do século XIX**. São Paulo: Perspectiva, 2009.